

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021			
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022			
RECEITAS CORRENTES (I)	6.891.006,60	7.929.386,08	7.657.956,61	7.132.593,27	7.208.867,91	7.312.725,91	97.989.604,58	-	
	8.393.570,66	9.589.643,87	8.750.419,67	8.779.840,73	9.540.269,59	8.803.323,68			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
IPTU	-	-	-	-	-	-	-	-	
ISS	-	-	-	-	-	-	-	-	
ITBI	-	-	-	-	-	-	-	-	
IRRF	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	
Contribuições	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	
Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do FPM	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do ICMS	-	-	-	-	-	-	-	-	
Cota-Parte do IPVA	-	-	-	-	-	-	-	-	

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2022
	Maio/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021			
	Novembro/2021	Dezembro/2021	Janeiro/2022	Fevereiro/2022	Março/2022	Abril/2022			
Cota-Parte do ITR	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências da LC 61/1989	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Transferências Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição do Servidor para Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I-II)	6.891.006,60 8.393.570,66	7.929.386,08 9.589.643,87	7.657.956,61 8.750.419,67	7.132.593,27 8.779.840,73	7.208.867,91 9.540.269,59	7.312.725,91 8.803.323,68	97.989.604,58		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	6.891.006,60 8.393.570,66	7.929.386,08 9.589.643,87	7.657.956,61 8.750.419,67	7.132.593,27 8.779.840,73	7.208.867,91 9.540.269,59	7.312.725,91 8.803.323,68	97.989.604,58		-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	-	-	-	-		-

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.891.006,60	7.929.386,08	7.657.956,61	7.132.593,27	7.208.867,91	7.312.725,91	97.989.604,58	-
	8.393.570,66	9.589.643,87	8.750.419,67	8.779.840,73	9.540.269,59	8.803.323,68		